



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1706, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 018/2024, **LUCIANA POMPEU PAULINO**, Servidora efetiva na função de Nutricionista, **GUSTAVO BRASILIO MUNIZ**, servidor efetivo exercendo o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e **JESICA PONCIANO DE PONTES**, Servidora efetiva exercendo o cargo de Chefe de Divisão de Frota, sendo que os Gestores da presente Ata são **MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES**, Servidora comissionada na função de Secretaria Municipal de Saúde e **RUDY MAYCON RIBEIRO**, Servidor comissionado na função de Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais, Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo nº 395/2024 1DOC, firmado com a empresa **RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA - EPP**, referente à aquisição de refeições (marmitex) e refeições para consumo de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajati e fornecimento contínuo de lanches saudáveis para os profissionais plantonistas do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, durante o período das suas atividades laborais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024 E PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas